

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-300601

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da comissão permanente de licitação para contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF), para atender a Câmara Municipal de Prainha/PA, em favor da SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, inscrito no CNPJ: 44.525.379/0001-29.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220030

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-300601

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONTRATADA(O).....: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, APURAÇÃO DE INSS, TRANSMISSÃO DE GEFIP, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 39.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:

Darlen Miranda da Rocha

Código Identificador:C9768100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 201/2022 – GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 201/2022 – GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Prefeita Municipal, Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do encontro de Lideranças Municipais pela Amazônia Urbana, no dia 28/07/2022.

Art. 2º - Conceder a Prefeita Municipal 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3º - Ao final do referido lançamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, 18 de julho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4640D83A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 202/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Auxiliar Operacional, Sr. **ALDO CESAR SOUZA RODRIGUES**, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do encontro de Lideranças Municipais pela Amazônia Urbana, no dia 28/07/2022.

Art. 2º - Conceder ao Auxiliar Operacional 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2016.

Art. 3º - Ao final do referido lançamento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, 18 de julho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6BE3F91B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 203/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Psicólogo, Sr. **HELIANDRO MAGNO PINTO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até o município de Belém, para realizar visita domiciliar de suma importância para o trabalho de acompanhamento familiar, no período de 27/07/2022.